

PROCESSADO D.O.U.
nº 144 de 28/07/16
pág. 37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO N.º 23041.002100/2015-84
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
UASG N.º 158147**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 14/2015-REITORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INCLUSÃO DE MULTAS MORATÓRIA E COMPENSATÓRIAS NO ROL DE SANÇÕES DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA E A COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL.

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, Autarquia Federal vinculada ao MEC, sediado na Rua Dr. Odilon de Vasconcelos, 103 – Jatiúca – Maceió-AL, CEP 57.035-660, CNPJ de nº **10.825.373/0001-55**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **Sérgio Teixeira Costa**, RG nº 300.506, CPF nº 140.341.074-72 e a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL**, estabelecida na Av. Fernandes Lima, 3349, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57.057-900, inscrita no CNPJ sob nº **12.272.084/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. **Almir Pereira Menezes**, Representante da Diretoria Comercial, portador do RG nº 1159648 e CPF nº 966.509.235-91, tendo em vista o que consta no processo nº **23041.002100/2015-84, Dispensa de Licitação nº 03/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, com suas alterações e ainda em conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e demais normas correlatas, além das regras contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **alteração da Cláusula Décima Quinta – Das Sanções Administrativas** do Contrato nº 14/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A “Cláusula Décima Quinta – Das Sanções Administrativas” passa a incluir no seu texto a



8

possibilidade de aplicação de multas moratória e compensatória em desfavor da CONTRATADA (art. 55, VII, da Lei nº 8.666/93), em caso de atraso injustificado, inexecução total ou parcial, conforme redação a seguir:

Subcláusula Primeira – A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;

2. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3. Multas:

a) **Moratória:** no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor total estimado do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) **Moratória:** no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas sobre o valor total estimado do Contrato, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 20% (vinte por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) **Compensatória:** no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

Subcláusula Segunda – A CONTRATADA deverá ressarcir os prejuízos, comprovadamente sofridos pela CONTRATANTE, em virtude da inexecução contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

Subcláusula Terceira – No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

Subcláusula Quarta – As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos devidamente comprovados, a critério da autoridade competente do **CONTRATANTE**, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a **CONTRATADA** tomar ciência.

Subcláusula Quinta – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Sexta – As penalidades aqui previstas obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



O presente Termo fundamenta-se nos artigos 55, VII, 58, IV, e 86, todos da Lei nº 8.666/1993, bem como no Acórdão nº 265/2010-Plenário e no Manual de Contratos e Licitações do TCU, conforme Nota de Auditoria 01/2015 – Contratos Administrativos expedida pela Auditoria Interna do IFAL.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor do CONTRATANTE, com observância das normas de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 e as regulamentações provenientes da ANEEL, além dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como a jurisprudência, a doutrina e os costumes.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

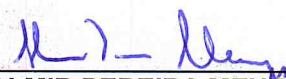
As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas (Sede – Maceió), com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Maceió, 26 de JULHO de 2016.



SERGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor – IFAL



ALMIR PEREIRA MENEZES
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Fredson Luiz da Silva CPF: 014.191.594-37

Nome: Elayne CPF: _____

Elayne Patricia Barros Santos
Gerente do DCAC - Mat 36595
Eletrobras Distribuição Alagoas
08/07/2016





TRATANTE. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Manicoba, s/n Centro Centro - PETROLINA - PE ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/154716-05-17-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS
Pregoeiro

(SIDE - 27/07/2016) 154716-26230-2016NE080000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, vem NOTIFICAR a empresa TEHA TRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.533.684/0001-00, tendo em vista a impossibilidade de localização da mesma nos endereços fornecidos a esta Instituição, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão nº 524/2014, constante do Processo 015264/2014.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, vem NOTIFICAR a empresa PADARIA PANAMERICANA EIRELI - ME, CNPJ nº 10.908.159/0001-62, tendo em vista a impossibilidade de localização da mesma nos endereços fornecidos a esta Instituição, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão nº 317/2014, constante do Processo 010443/2014.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, vem NOTIFICAR a empresa MAVESO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 02.181.676/0001-54, tendo em vista a impossibilidade de localização da mesma nos endereços fornecidos a esta Instituição, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão nº 176/2011, constante do Processo 005390/2011.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 144/2016 - UASG 154051

Nº Processo: 002487/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Relógio ponto, material abs injetado, mostrador digital, tipo biométrico e leitor de código de barras, tipo impressão térmica, alimentação bivolt registrador eletrônico de ponto. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. P. Rolfs - S/n - Campus Universitário Campus Ufv - VICOSA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-144-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO ALVES MOREIRA NETO
Pregoeiro

(SIDE - 27/07/2016) 154051-15268-2016NE800080

PREGÃO Nº 145/2016 - UASG 154051

Nº Processo: 006011/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Madeira para construção. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. P. Rolfs - S/n - Licitações/pad Campus da Ufv - VICOSA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-145-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO TADEU DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 27/07/2016) 154051-15268-2016NE800080

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 159/2016

Firmas vencedoras: BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME (Itens: 4 e 5); MS Compatível Ltda ME (Itens 1, 2 e 3); Juliana Santos Luiz e Cia Ltda (Item: 6); E.S. Comércio de Informática ME (Itens: 7 e 12). Itens cancelados: 8, 9, 10 e 11.

MEIRE GISELE ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 27/07/2016) 154051-15268-2016NE800080

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 787484/2013. Processo nº 23400.000356/2013-69.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81. Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-FESP/UP/PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIAO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 787484/2013, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 153 dias, de 01/08/2016 até 31/12/2016.

Data e Assinaturas: 27/07/2016 - GASTÃO DIAS VIEIRA - Presidente do FNDE, CPF nº 011.965.533-00, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor, CPF nº 356.333.364-53 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 5/2016 publicado no D.O. de 26/07/2016, Seção 3, Pág. 30, onde se lê: Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses. Leia-se: Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual referente aos períodos de 2014/2015 e 2015/2016.

(SICON - 27/07/2016) 153173-15253-2016NE800178

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070-929 - Brasília - DF, convoca os senhores ex-dirigentes e interessados residentes em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Petrício de Souza	004.361.978-98	Ex - Prefeito Municipal de Ouralândia/BA	Repasso	PDDE/2010	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial ou, no prazo de 75 dias, suscitará a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, art. 2º a Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 685, de 14/09/2006.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora - Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 135.513 - Aquisição de peças de reposição para purificadores de água, motor elétrico e bateria selada. Contratada: Primordial Filtros e Purificadores Ltda - R\$ 3.100,00; Monteiro Antunes-Insumos Hospitalares Ltda - R\$ 2.787,96; Maquimotor Comercial e Técnica Ltda - R\$ 665,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 22/07/16 - Ratificação: 27/07/16. Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

EXTRATOS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 135.075 - Aquisição de mini caixa para junção de eletrodos com cabo extensor Nihon Kohden. Contratada: Biomed Equipamentos de Biomedidas Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 20/07/16 - Ratificação: 25/07/16. Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto. Processo nº 135.562 - Manutenção de equipamentos Dräger. Contratada: Dräger Safety do Brasil Equip Segurança Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 20/07/16 - Ratificação: 25/07/16. Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto. Processo nº 135.525 - Descongelamento celular. Contratada: Associação Técnico Científica Paul Ehrlich. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 21/07/16 - Ratificação: 26/07/16. Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto. Processo nº 135.537 - Aquisição de peças de reposição de máquina unilavadora marca Dnieper. Contratada: Sinsac Produtos para Saúde Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93. Autorização: 21/07/16 - Ratificação: 26/07/16. Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158147

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 23041002100201584. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL. Objeto: Inclusão das multas compensatória e moratória no rol de sanções administrativas da Cláusula Décima Quinta - Sanções Administrativas. Fundamento Legal: Arts. 55, VII, 58, IV, e 86 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/07/2016.

(SICON - 27/07/2016) 158147-26402-2016NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 158147

Nº Processo: 23041012063201601 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de BOLSAS, CADERNOS E CANETAS PERSONALIZADAS para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos - 103 Jatiúca - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDE - 27/07/2016) 158147-26402-2016NE800005

PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 158147

Nº Processo: 23041019647201519 - Objeto: Pregão Eletrônico - Licenças de softwares de engenharia para o uso da Diretoria de Expansão, necessárias e/ou imprescindíveis e presentes no PDTI 2014-2015 deste Instituto. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos - 103 Jatiúca - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 27/07/2016) 158147-26402-2016NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016 - UASG 158142

Nº Processo: 23443018564201661 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de hospedagem (hotel com qualificação), com acomodações em apartamentos nas formas simples, duplo e triplo, com café da manhã (inclusos no valor da diária), almoço + 01 suco natural de frutas de 500 ml e jantar + 01 suco natural de frutas 500 ml, destinado a atender os jogos dos institutos federais etapa norte. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, centro MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br.

